

Acta da reunião ordinária de 20 de Setembro de 1958
Ar vinte dias de Setembro de mil novecentos e cinquenta e oito, nesta
vila de Oliveira de Azeméis, em favor do localho e freguesia de Remuídos
da freguesia Municipal, achados e presentes os cidadãos Manuel
Loliva de filhos bruno Vice-Presidente da freguesia em exercício e os
veredores António Rodrigues de Oliveira, Arnândio Sequeira
cas, Agostinho Sequeira de filhos e Jri Maria Gomes do freguesia
pelos primeiros foi deducido obtida a ressa. Lido e aprovado e
amovido o acta da reunião anterior, panno-se o seguinte: Fo-
raam presentes os seguintes representantes: Lido de Amibol Soares
Rodrigues, do localho das Lages, lesai, para um prazo de noventa
dias, coentuar uma cozinha no seu prédio sito no mesmo
localho. A infraua. Lido de Agostinho de filhos de Oliveira, do localho
de Marques, Lucifães, para um prazo de quinze dias, levantar uma
chaminé e estuar uma cozinha, no seu prédio sito no mes-
mo localho. A infraua. Lido de Jri Maria Soares Loliva, do localho
de Algodões, Lucifães, para um prazo de vinte dias, caiar e pintar
uma casa o alague um portal, no seu prédio sito no mesmo
localho. A infraua. Lido de Orlando Ferreira de lito, do localho de
Santos, Lucifães, para um prazo de cento e oitenta dias, coentuar
uma casa de habitação, com dois paramentos, no seu prédio sito
no mesmo localho. A infraua. Lido de Gláudio Gomes do Santos,
do localho de Torre de Buxo, Lucifães, para um prazo de noventa dias,
coentuar um pequeno quarto para recolhe de idos, no seu prédio
sito no localho das Lavadas, de mesma freguesia. A infraua. Lido
de Duarte Simões Voz de Azeite, do localho de Fontes bruno, Lucifães
para um prazo de quinze dias, coentuar uma sala de redacção, no
seu prédio sito no mesmo localho. A infraua. Lido de Acácio
de Oliveira, do localho de Vidigueira, Lourenço, para um prazo de
trinta dias, ampliar a sua casa de habitação, sito no mesmo localho.
A infraua. Lido de Joaquim de filhos Loliva, do localho de Lages, Lucifães,
lo, para um prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalhos no seu
prédio sito no mesmo localho. A infraua. Lido de Domingos Martins
Duarte, do localho de Azeite de Lages, dito do localho de Lages, Lucifães
de Lages, para um prazo de noventa dias, proceder a obras de trabalhos

no seu prédio sito no lugar do Rio de muros fregues. A
 melhorar. Couto de António Tavares de Melo, do lugar de gouveias,
 Maciubete de Leve, faz no prazo de quinquenta dias, construir um
 curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. A melhorar.
 Couto de Maria Loureirã Felício de Freitas, da Avenida
 Santa António João Alameda, desta vila, após l'aver, faz
 mandar construir um muro de ferro, no terreno que possui
 no Município Municipal. A melhorar. Couto de Maria Lopes
 gouveias, do Souto, faz no prazo de vinte dias, reparar uma
 cerca e um braço, de uma propriedade sito no lugar
 de Sam do esta vila. A melhorar. Couto de Maria de Filha Teixeira,
 do lugar de Louçã de Baixo, desta vila, faz no prazo de trinta
 dias, cercar e pintar um prédio e cercar uma gralga, no
 mesmo lugar. A melhorar. Couto de Eládio Mar-
 ques Dias, do lugar de Magueiros de cima, Soluz, faz no pra-
 zo de noventa dias, proceder à abertura de uma ruína
 e de um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A
 melhorar. Couto de Joaquim Marques Lopes, do lugar de fu-
 quera de Soluz, faz no prazo de noventa dias, construir
 uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo
 lugar. A melhorar. Couto de Albino de Filha Júnior, do
 lugar de Figueiredo de Baixo, Évora de Beçupente, faz no
 prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho, no seu
 prédio sito no mesmo lugar. A melhorar. Couto de Abraão de
 Filha Lopes, do lugar de horta, São Martinho grande, faz no pra-
 zo de noventa dias, construir uma casa de habitação no seu
 prédio sito no mesmo lugar. A melhorar. Couto de Manuel
 Tavares Lopes, do lugar de Heidade, São Martinho de grande, faz
 no prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho e abrir
 uma parede, no seu prédio sito no lugar de Figueira de muros
 fregues. A melhorar. Couto de muros, faz no prazo de trinta
 dias, construir uma casa de amovimento no seu prédio sito
 no mesmo lugar. A melhorar. Couto de Joaquim Alves dos
 Reis, do lugar de Rio de Souto, São Martinho de grande, faz no
 prazo de trinta dias, fazer uma cerca, no seu prédio sito no

Ernesto Soares dos Reis

requirito ter: Lisboa reis de setembro de mil novecentos e
 cinquenta e oito. Excepcionais João Dantas António Maria Soares
 dos Reis, Diputadissimo Chef de Junta de Lezíria Municipal de Ol-
 veira de Aguiar. Com os meus respetivos cumprimentos, venho
 pelo presente comunicar a Vossa Excellencia que, por virtude de
 annueto de cecilhas não particulas, designadamente a condenda
 do curso por venho supetendo vs Faculdade de Letras, decidi-
 -me optar pelo l'caus il'cidade, pel'pe de'nto de lugar de Ste-
 roueiro dum l'caus para pe' hano não nomeado em
 Agosto ultimo. Se o obispo de me desculpar de si tão tar-
 diaamente lhe comunicar esta decisão, mas si'ntem me fi-
 porivel tomar uma resolução definitiva, dado o v'rio
 pro e contra que a envolve das situações officiaes. Aguardo
 tome extensas as minhas desculpas as Excellencias Su-
 videnti e pe'm operante tambem respetivos cumprimentos.
 Sem outro annueto, de momento, reitero-me com a mais
 elevada consideração, Da Vossa Excellencia Muito Atento Servan-
 do, anivado Arquivo Municipal Ernesto um re-
 quimento de António Ferreira dos Santos do lugar de S. João,
 Lamego, para que l'caus para atressar a via publica com um
 tubo metalleo para condução de agua no seu pedio sito no
 mesmo lugar. E' de conceder a l'caus rependa, ficando o caso
 a propriedade de tres metros. Depois repoi o caso do tal
 qual se encontra. Occupamento do caso cinco metros. Outros
 de Manuel Soares Ferreira do Sauto, do lugar de Lesteiro,
 Lamego, para no prazo de noventa dias, repara a ru-
 can de habitação sito no mesmo lugar. E' de conceder a l'caus
 rependa, consistindo o no repara nome noventa e cinco
 a superficie total, no doz parqueto de cento e noventa e oito metros
 e noventa e cinco metros. Fica situado a doz metros do foz do caminho
 do f'illio. Outros de Augusto Ferreira de Almeida, do lugar de Vila
 Nova, Casapães, para no prazo de noventa dias, coartar uma casa
 de habitação para duas moradas, no seu pedio sito no mesmo
 lugar. E' de conceder a l'caus como repen, occupando a superf-
 cie de trinta e cinco metros e noventa e oito e noventa e cinco habi-

tação, ficando retido de estudo deitável mais de vinte e cinco metros. Acto de António Vicente do lugar de Andreóis, Lucujães, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de trabalho e cumprir o seu pedido visto no mesmo lugar. Forde ser concedida a licença como requer, ocupando a superfície de dez metros e setenta e cinco decímetros. Acto de Julião Thom de Azevedo, do lugar de Lamego, Lucujães, para no prazo de trinta dias, fazer e retelhar uma casa e cozinhas, uma cunha, no seu pedido visto no mesmo lugar. Forde ser concedida a licença como requer, ocupando a cunha a superfície de onze metros e setenta e cinco decímetros, ficando retido do caminho público mais de dez metros. Acto de Viçoso de Luis Ferreira, do lugar do Fogo, Lucujães, para no prazo de vinte dias, alçar um muro de vedação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Forde ser concedida a licença como requer, tendo o muro o comprimento de trinta e cinco metros e setenta e cinco decímetros ficando retido de estudo mais de quinze metros. Acto de Eduardo Lourenço, do lugar de Mangueira, Lucujães, para no prazo de noventa dias, cumprir uma casa com um farramento e proceder a obras de trabalho, no seu pedido visto no mesmo lugar. Forde ser concedida a licença como requer, ocupando a superfície de vinte e sete metros e setenta e dois decímetros. Acto de Manuel Ferreira de Almeida, do lugar de Vila Nova, Lucujães para no prazo de noventa dias, cozinhas uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Forde ser concedida a licença como requer, ocupando a superfície de noventa e cinco metros e setenta e cinco decímetros, ficando retido de estudo mais de vinte metros. Acto de Luísa de Oliveira do lugar de Foz de São João, Lucujães, para no prazo de cento e trinta dias, cozinhas uma casa de habitação, no seu pedido visto no mesmo lugar. Forde conceder a licença em termos requeridos, tendo a casa a superfície de cento e vinte metros em dois farramentos. Acto do mesmo, para no prazo de três meses ocupar a via pública com depósito de materiais em quinze metros quadrados. Depido. Acto de Adão José de Oliveira do lugar de Lamego, Fogo, para no prazo de noventa dias, proceder a obras

Ernesto Lucas dos Reis

de trechos, reparar um telhado e reparar um muro, no seu pedido não no mesmo lugar referido. Outro de Manuel Joaquim Tavares, do lugar de Natividade, breves, para no prazo de vinte dias, construir um muro, no seu pedido não no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença para construir o muro em telha como repõe, ficando retirado o caminho público mais de vinte metros. Comprimento do muro doze metros. Outro de Jacob Soares da Costa, do lugar de Contagem, breves, para no prazo de noventa dias, construir um muro de vedação, no seu pedido não no lugar do Feixo da mesma freguesia. Todos os concedidos a licença para construir o muro como repõe, sendo o seu alinhamento em reta no parte de estrada que segue para a Igreja, ficando a largura desta com sete metros, rodando para o caminho que segue para o lugar do Feixo ficando a curva com o raio de quatro metros, retirado em reta para a extrema do represent, ficando o caminho com três metros e meio de largura. Comprimento do muro oitenta e sete metros. Outro de Artur de Sá Pereira, do lugar do Forno, Nogueira de Lião, para no prazo de trinta dias, reparar a casa de habitação e construir uma escadaria, na fachada principal de seu pedido não no lugar de Santa Maria, sendo de face do caminho público vinte metros. Repõe. Outro de Antônio Tavares da Cruz, do lugar de Sincão, Sincão, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu pedido não no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença em termos repetidos, ocupando a superfície de cento e vinte e seis metros quadrados em dois parâmetros, ficando retirado de ex. do caminho público nove metros. Outro de Saverio Terra, do lugar de São do Leste, São Martinho de Gaudes, para no prazo de quinze dias, construir um cercado para molhos de cereais, no seu pedido não no mesmo lugar. Todos os concedidos a licença como repõe, ocupando a superfície de doze metros e vinte e sete decímetros, ficando retirado do caminho público mais de cinco metros. Outro de Antônio de Sá Pereira, do lugar do Troncal, São Martinho de Gaudes, para no prazo de trinta dias, para

e pintar a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo
lugar. Refido. Acto de Manuel Augusto de Costa, do lugar de Lou-
reiral, do Município de Janda, faz no prazo de quinze dias, ac-
pliar um canal no seu prédio sito no mesmo lugar. Tode se
concedida a licença, como se pede, ocupando a superfície de
quarenta metros e vinte decímetros. Acto de Sebastião de
Oliveira Xavi, do lugar de Bustilo, São Roque, faz no prazo
de quinze dias, coentuar um canal, no seu prédio sito no
mesmo lugar. É de conceder a licença, repellido, ficando a
do a cinco metros de face de canchão p'ello. Superfície
ocupada dezoito metros. Acto de Humberto Torres de
Alto, do lugar de Bustilo, São Roque, faz no prazo de quinze
dias, coentuar um muro de vedação, no seu prédio sito
no mesmo lugar. É de conceder a licença, repellido, ficando
o canchão com o largura de dez metros e vinte
centímetros em toda a sua extensão. Comprimento vinte
e um metros. Altura máxima um metro e sessenta cen-
tímetros. Acto de José do Brasil Martins, do bairro, faz no
prazo de quinze dias, coentuar um muro de vedação, no
seu prédio sito no lugar de Loure, São Roque. Tode se con-
cedida a licença, como se pede, ficando o muro do lado
de fora do muro do lado norte por dividir a propriedade do re-
querente com a de Rufino Gomes de Oliveira, largura de vinte
e cinco metros. Comprimento do muro vinte e cinco metros. Ac-
to de Lolipo de Oliveira de Aguiar, deste rib, tendo repellido licença,
faz acpliar um edifício escolar com um parapeito e um mata-
do de ocupar a via pública com depósito de materiais e um muro
de cinco metros quadrados e pelo prazo de trinta dias, repur a ne-
cessária licença. É de conceder a licença, repellido, mas prejudicando
o trânsito público. Ocupa a superfície de vinte e cinco metros quadrados.
Acto de Antônio Marques Vieira, do lugar de Alto, São Roque, faz
no prazo de vinte dias, abrir um poço no seu prédio sito no lo-
cal de lugar. Tode se concedida a licença, faz abrir o poço ficando
dentro do face de canchão de quinze metros, mas podendo
prejudicar qualquer fonte pública que se encontrar ali. Gelo de Hon. Vice-

Ernesto Soares dos Reis

Secundante foi dito que usando de faculdade que lhe couber o antigo
 retentor e n.º do l.º p. Administração, autorizou que se efetuasse
 os pagamentos constantes de acts anteriores, antes desta res. apro-
 vada pelo que instrui a v.ª resolução e ratificação de Livrans.
 A Livrans rat. f.º: Foram autorizados os seguintes paga-
 mentos: seiscentos e trinta e cinco escudos e quarenta e cinco
 centavos, desta v.ª, por fornecimento de impressão para a Ins-
 tituição de Livrans; setenta e cinco escudos a Manuel Vaz Loure, desta v.ª,
 pela substituição do depósito de quantia de energia eléctrica; dois
 mil e cento e cinquenta e cinco escudos a João Gomes, de Luçafais,
 por serviços prestados em abrir uma v.ª no obra de Abasteci-
 mento de água e freguesia de Nogueira do Lano; dez mil escudos
 a António Ferreira Pinto, de 2.ª, por conta de serviços prestados
 no obra de Faria de Liva e Faria de Baixo em Luçafais; vinte
 e três mil e trezentos e noventa e nove escudos e setenta e cinco
 centavos a Ilídio Elitica Intempere de S.º, por fornecimento de energia
 eléctrica a Vila, Moimobata deaixo e Onela, referente ao mês de
 Julho do ano corrente; cem e trinta e cinco mil e quinhentos e cinco es-
 cudos e trinta e cinco centavos ao mesmo, por fornecimento de
 energia eléctrica as lampiões do concelho, referente ao mês
 de Julho do ano corrente; trezentos e cinco escudos a C. N. Martins
 e Loupavilha S.ª, desta v.ª, por fornecimento de artigos
 de expediente para a Inst. de Livrans; cento e noventa
 e cinco escudos a Tipografia de Aguiar, S.ª, desta v.ª, pela
 execução de livros do governo; dez e cinco escudos a Simão
 Loureiro de Silva, desta v.ª, por serviços prestados em fazer
 remotes do m.º do m.º; dois mil e trezentos e cinco escu-
 dos a Tipografia de Aguiar, S.ª, desta v.ª, por forneci-
 mento de impressão para a Inst. de Livrans; cinco mil
 e novecentos e trinta e cinco escudos a Manuel Soares Brandão, de Sim-
 dila, por serviços prestados em construção de uma parede no obra
 de Abertura da estrada de Faria de Liva e Faria de Baixo, em
 Luçafais; quinhentos e cinquenta e cinco escudos a Hilário Martins Soares
 de Silva, de Onela, por serviços de carpintaria prestados no up.º
 de obra de Santa Antónia em Onela; mil e cento e quarenta e

este escolas e para este centro a Terceiro de Maio. Seis mil
de mil, por serviços de manutenção, prestados no obra de construção
do caminho de Buitelo e São João; duzentos e oitenta escudos,
a António Augusto de Lencastre Figueiredo, desta vila, pelo transpor-
te de materiais para o reparação de escolas; duzentos escudos
ao mesmo, pelo transporte de zorra para o obra de reparação
do caminho do lugar da Igreja em São Tiago de N. S. III; dois
mil escudos ao mesmo, pelo transporte de zorra e pedras
para o obra de reparação do caminho do Coutinho em Lou-
relho; mil quatrocentos trinta e sete escudos a Augusto Se-
de de Lote, desta vila, por serviços de trabalho prestados na
reparação das casas dos vagabundos; quatrocentos e noventa e
cinco escudos e trinta centavos ao mesmo, por serviços prestados
no levantamento de muros no local onde se encontra a escola desta vila;
Seiscentos e noventa e sete escudos do kubo Comandante João Sá, pedindo auto-
rização para que lhe seja fornecida energia elétrica para o Centro de Re-
médica que possui no perímetro desta vila, por intermédio da Sociedade Elé-
ctrica de São Tiago, em virtude de se encontrar muito distante de rede
da vila. A Câmara autorizou com o cuidado de se não se es-
tender as mesmas linhas até lá, a Sociedade Eléctrica de São Tiago retirar
as mesmas, ou não as avolvidas e indenizadas nos contratos feitos
de lá. Pelo kubo Presidente foi dito que a Câmara tem ainda projectos
e guarda com d'isso, substituindo os postes de cimento de rede eléctrica, que não oferecem
a segurança necessária. Deu-se então a vantagem de proceder a obra sendo
como de há pouco outros que não oferecem segurança. Em isso propôs que no dia
depois de quinze dias e pelos dezasseis horas se proceda a levantamento
de um lote de quatro postes retos no fim do orço desta vila. A Câmara
aprovou. Foi também o referido orçamento suplementar para o corrente ano, o qual com um
recibo de um milhão e quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos e cinco centavos de um
milhão e quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e cinco escudos. A Câmara depois de execução o refe-
rido orçamento, aprovou finalmente e deliberou que o mesmo fosse feito
em conformidade com o preço legal. Nada mais havendo a tratar, o kubo Presidente encerra
a sessão, de qual se lavrou a presente acta, que vai em anexo depois de lido por mim,
António de Lencastre Figueiredo, Vereador e Subscritor
ayuntamiento de Vila de N. S. III